

Diego Barros Maia

De: Sen. Paulo Paim
Enviado em: sexta-feira, 15 de maio de 2020 15:45
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal; Assessoria Legislativa - Gab. Senador Paulo Paim; Leandro Brito Lemos
Assunto: Protocolo de Proposição Legislativa
Anexos: Doc-SF205489625387-Entrega.pdf

À Secretaria Legislativa do Senado Federal

Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, encaminho para o protocolo legislativo emendas ao PL 1166/2020, que “Estabelece teto de 20% ao ano para todas as modalidades de crédito ofertadas por meio de cartões de crédito e cheque especial para todas as dívidas contraídas entre os meses de março de 2020 e julho de 2021..”

A emenda está registrada no SEDOL sob os seguintes números: **SF/20548.96253-87**

Atenciosamente,

Senador **Paulo Paim**
PT/RS